LEI Nº 3.250, DE 01 DE JULHO DE 2016.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **"PREFEITO GERALDO GOMES DE OLIVEIRA (GERALDÃO)"**, o atual ginásio poliesportivo "Agenor Nunes de Maria" situado no bairro JK, no município de Currais Novos – RN, e dá outras providências*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 034/2016 de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**PREFEITO GERALDO GOMES DE OLIVEIRA (GERALDÃO)**", o atual ginásio poliesportivo "AGENOR NUNES DE MARIA" situado no bairro JK, no município de Currais Novos – RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 01 de julho de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal